

 <p><b>Secretaria Municipal de Saúde</b></p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p> 	<p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>	<p><b>PÁGINA 1/3 VERSÃO 3 POP AF 5</b></p>
---	---	--

## **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS**

### **1. OBJETIVO**

Protocolo de recepção e conferência de itens enviados pelo almoxarifado a outras UBS visando contribuir para um controle de estoque efetivo e racional.

### **2. CAMPO DE APLICAÇÃO**

As Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Pronto Atendimentos do município de Laranjeiras do Sul.

### **3. DEFINIÇÕES**

**Almoxarifado:** Lugar destinado à armazenagem em condições adequadas de produtos para uso interno.

**Distribuição:** Processos de logística responsável pela administração dos materiais ou medicamentos, desde a saída do produto do almoxarifado até seu destino final.

### **4. SIGLAS**

UBS: Unidades Básicas de Saúde

AF: Assistência farmacêutica.

POP: Procedimento operacional Padrão

<p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>	<p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>
<p>DATA: 23/03/22</p>	<p>DATA: 26/03/22</p>

 <p><b>Secretaria Municipal de Saúde</b></p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p> 	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>PÁGINA 2/3 VERSÃO 3 POP AF 5</p>
---	--	---

## 5. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia das Unidades de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

## 6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 1) Os produtos são encaminhados pelo almoxaridado às farmácias das UBS;
- 2) Todos os medicamentos e correlatos devem ser submetidos à inspeção de recebimento, verificando-se a inviolabilidade das embalagens, comparando a quantidade recebida de cada item com a descrita na nota, além de conferir forma farmacêutica e concentração, se houver;
- 3) Depois da liberação do almoxarifado, conferir lote, validade e fabricante dos produtos, informando qualquer divergência encontrada ao farmacêutico, que deve comunicar o ocorrido;
- 4) Depois do processo de conferência guardam-se os produtos nas prateleiras e armários, sempre em ordem alfabética pelo nome do princípio ativo (podendo ser separados ainda por forma farmacêutica ou aplicação), considerando-se o prazo de validade (em cima e/ou na frente sempre os que vencem primeiro). As caixas fechadas dos produtos em estoque também devem seguir a mesma estratégia e manterem-se distante do teto, piso e parede;
- 5) Todo o estoque de medicamentos sujeitos a controle especial devem ser armazenados em armário com chave, sob a responsabilidade do farmacêutico;

<p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>	<p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>
<p>DATA: 23/03/22</p>	<p>DATA: 26/03/22</p>

 <p><b>Secretaria Municipal de Saúde</b></p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p> 	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>PÁGINA 3/3 VERSÃO 3 POP AF 5</p>
---	--	---

- 6) Deve-se manter um local específico destinado para armazenagem de produtos vencidos e/ou danificados e aqueles em quarentena;
- 7) Apenas as farmácias que dispõem de refrigerador podem receber e armazenar produtos termolábeis como as insulinas e, preferencialmente, manter o controle de sua temperatura interna, a qual deve variar entre 2 e 8°C.
- 8) Os medicamentos devem ser armazenados em locais apropriados, a maioria deles à temperatura em torno de 25 °C, sendo aceitável uma variação no intervalo entre 15-30 °C, sem incidência de luz solar direta.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumo Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário terapêutico nacional 2008: Rename 2006. Brasília, 2008c. IVAMA, A. M. et al. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica: proposta. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2002.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização.** Brasília, 2006c

MARIN, N. et al (org.). **Assistência farmacêutica para gerentes municipais.** Rio de Janeiro: Opas, 2003. 373p.

<p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>	<p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>
<p>DATA: 23/03/22</p>	<p>DATA: 26/03/22</p>